



PERSPECTIVAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO EM SUAPE

Dayane Martins Correa

INTRODUÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) são regimes de comércio exterior concebidos para estimular a produção industrial voltada à exportação, por meio de benefícios fiscais, cambiais e aduaneiros¹. Ao instalar indústrias com foco exportador em locais dotados de infraestrutura logística apropriada, as ZPEs visam ampliar a participação das regiões no comércio internacional, gerar empregos qualificados, atrair investimentos, fomentar a industrialização e fortalecer as cadeias produtivas locais. As ZPEs funcionam como vetores de desenvolvimento regional que conectam economia local, integração logística e abertura global.

Neste artigo, pretende-se analisar a aplicação da ZPE do Porto de Suape (PE), com base em outras experiências no Brasil, com foco em três estados com experiências significativas: Piauí, Ceará e Minas Gerais². Em seguida, é feita uma comparação com experiências internacionais de portos e complexos portuários representativos.

O momento é pertinente para se observar o papel da ZPE de SUAPE como alavanca para o desenvolvimento do porto, gerando o potencial para inseri-lo em contexto competitivo, regional e global, explorando suas qualidades estruturais, logísticas e geográficas. Por intermédio dessa abordagem, pretende-se mostrar que os portos brasileiros podem se desenvolver competitivamente no cenário internacional, posicionando as ZPEs e as parcerias estratégicas com complexos portuários globais como ferramentas para acelerar esse processo.

¹ LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007

² MDIC (2025)

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DA ZPE EM ESTADOS BRASILEIROS

ZPE Ceará

O processo de implementação da Zona de Processamento de Exportação do Ceará ocorreu de forma planejada e estratégica, tendo como principal objetivo impulsionar o desenvolvimento industrial e as exportações do estado. Concebida em setembro de 2010, a ZPE Ceará levou apenas três anos para efetivamente iniciar suas atividades, o que ocorreu em agosto de 2013. Essa ZPE está estrategicamente localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, entre os municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia. Sua infraestrutura moderna, integrada ao Porto do Pecém, foi essencial para viabilizar operações alfandegárias e atrair grandes investimentos industriais³. Após a conclusão das obras e início das atividades, a ZPE passou a concentrar empresas de grande porte, como ArcelorMittal Pecém, White Martins e Phoenix do Pecém, fortalecendo a base exportadora do estado⁴. A região apresentou um expressivo crescimento econômico e estrutural, com melhorias na infraestrutura logística, geração de empregos e expansão de serviços associados.

De acordo com dados do IBGE, o Ceará apresentou crescimento contínuo das receitas brutas estaduais nos últimos anos, resultado do fortalecimento da atividade industrial e exportadora promovida pela ZPE. Essa expansão contribuiu para ampliar a arrecadação, dinamizar a economia regional e consolidar o estado como um dos principais polos industriais e logísticos do Nordeste (Figura 2).

³ ZPE Ceará (s/d)

⁴ ARCELORMITTAL

Figura 2 - Total de receitas brutas realizadas no estado do CEARÁ



Fonte: IBGE (s/d)

A implementação da ZPE Ceará representa um marco no processo de modernização e internacionalização da economia cearense, impulsionando o desenvolvimento econômico, a geração de renda, empregos e a competitividade regional.

ZPE Piauí

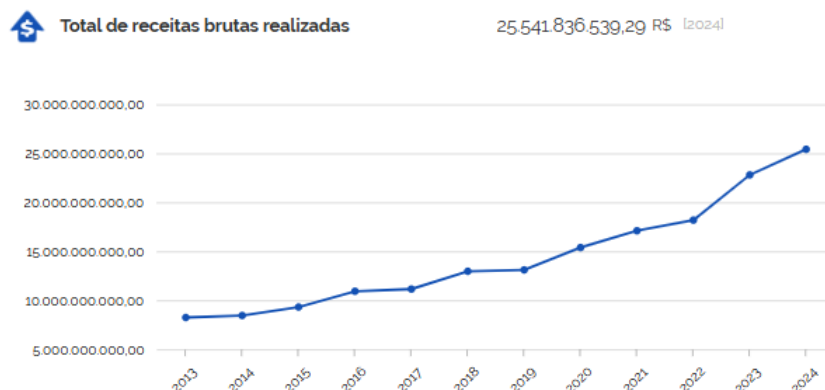
A implementação da Zona de Processamento de Exportação do Piauí, criada em 30 de dezembro de 2010 e operacionalizada a partir de fevereiro de 2022, resultou em diversos benefícios econômicos relevantes para o estado, ao se constituir como plataforma de exportação e atração de investimentos, auferindo maior participação no comércio exterior⁵. Analisando o crescimento entre os anos de 2023 e 2024, o volume exportado saltou de cerca de 20 toneladas para 677,4 toneladas até o dia 19/12/2024⁶. Esse crescimento expressivo evidenciou o papel da ZPE Piauí no fortalecimento da economia local, ao instalar empresas como a Agrocera e a Ecopellets, gerando emprego, renda, incorporando atividades de maior valor agregado e fortalecendo o processo de neoindustrialização⁷. Além disso, as empresas instaladas são beneficiadas com isenções fiscais. Assim, a movimentação econômica gerada pela importação de máquinas, instalação de novas plantas e integração de cadeias produtivas regionais também impulsiona indiretamente as receitas brutas do estado, contribuindo para o observado aumento das receitas estaduais nos últimos anos (Figura 1).

⁵ Investe Piauí (s/d)

⁶ Ascom (2024)

⁷ Menezes (2024)

Figura 1 - Total de receitas brutas realizadas no estado do PIAUÍ



Fonte: IBGE (s/d)

Constitui-se então que a ZPE Piauí tem atuado como um vetor de crescimento econômico regional, principalmente mediante exportações ampliadas, atração de investimentos industriais e fortalecimento da base produtiva local⁸.

ZPE Minas Gerais

A ZPE de Uberaba foi oficialmente inaugurada no final de 2024, tornando-se a primeira em funcionamento no estado de Minas Gerais, instalada em uma área estratégica, com conexões rodoferroviárias que facilitam o escoamento de mercadorias⁹. De acordo com as informações divulgadas pela ABRAZPE, a primeira empresa confirmada para iniciar operações na ZPE de Uberaba é a H2Brazil, subsidiária europeia do grupo H2Green, que atuará na produção de hidrogênio verde e amônia. A Prefeitura de Uberaba informou que cerca de dez outras empresas já estão em processo de negociação para instalação na ZPE, embora seus nomes e setores ainda não tenham sido oficialmente divulgados.

Segundo a prefeitura de Uberaba, os benefícios desses investimentos consolidam o município como referência em inovação energética e sustentabilidade, conectando a cidade a uma agenda mundial e gerando empregos qualificados, melhor remuneração e perspectivas de futuro para a população.¹⁰ A criação da ZPE amplia a base produtiva mineira, fortalece a atividade exportadora e contribui para o aumento das receitas estaduais decorrentes da movimentação econômica (Figura 3).

⁸ Pedrosa (2025).

⁹ Amvale (2024)

¹⁰ Lima (2025)

¹¹ AbraZPE (2025)

Figura 3 - Total de receitas brutas realizadas no estado de Minas Gerais



Fonte: IBGE (s/d)

ANÁLISES DE PORTOS INTERNACIONAIS

No cenário portuário global, alguns terminais se destacam pela capacidade de movimentação de cargas e integração à cadeia internacional de energia e logística. Podem-se citar os Portos de Xangai e de Roterdã. O segundo tem se consolidado como *hub* europeu de exportação, inovação e transição energética, servindo como modelo mundial para complexos portuários em países em desenvolvimento, funcionando como referência de porto moderno, integrado à transição energética e à cadeia logística e industrial.¹¹ O Porto de Xangai é considerado o maior porto do planeta, sendo, há 20 anos, o porto de contêineres mais movimentado do mundo. Este porto se consolidou como o maior porto devido à sua combinação única de alta eficiência operacional, infraestrutura tecnológica avançada e integração logística global, fatores que resultam em custos competitivos e elevada produtividade por área portuária¹². Segundo o estudo de Santos (2022), os custos logísticos em Xangai, especialmente em capatazia, armazenagem e inspeção, são significativamente menores do que os praticados no Porto de Santos (Brasil), o que reforça sua posição de liderança no comércio internacional¹³. (Figura 4)

¹² Port of Rotterdam (2024)

¹³ FazComex (2025)

Figura 4 – Porto de Xangai



Fonte: Jornal Pelicano (2017)

Em modelos amplamente consolidados, como os portos de Roterdã e Xangai, verifica-se a presença de parques industriais e redes logísticas integradas, o que reduz custos, agiliza processos e amplia a capacidade de inserção global. De acordo com Trevas (2005), os portos brasileiros ainda enfrentam desafios estruturais e operacionais que elevam os custos logísticos quando comparados aos principais *hubs* internacionais, o que limita a formação de parcerias estratégicas semelhantes às existentes em economias de maior eficiência logística. Compreender essas referências internacionais é essencial para orientar o aprimoramento da infraestrutura portuária nacional e promover maior integração às redes globais de comércio. (Figura 5)

Figura 5 – Porto de Roterdã



Fonte: Port of Rotterdam (s/d)

A experiência internacional demonstra que portos competitivos são aqueles capazes de atuar como plataformas logísticas integradas, articulando operações portuárias, parques industriais e corredores de transporte. No Brasil, o caso do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CE) exemplifica esse modelo com êxito. A partir da implantação de sua Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e de uma parceria estratégica com a Autoridade Portuária de Roterdã, Pecém conseguiu aprimorar sua governança, atrair investimentos externos e fortalecer cadeias industriais voltadas à exportação, tornando-se um *hub* logístico e energético de relevância nacional.

DESAFIOS E POTENCIAL COMPETITIVO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ZPEs NOS PORTOS BRASILEIROS: O CASO DE SUAPE

A localização geográfica de Suape é um importante diferencial logístico, tornando o complexo portuário acessível às principais rotas internacionais. Esse posicionamento confere ao porto potencial para se firmar como polo de inovação tecnológica e energética.

Experiências bem-sucedidas, como a da ZPE do Ceará, integrada ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém, demonstram que é possível alcançar altos níveis de competitividade por meio de planejamento estratégico, infraestrutura eficiente e governança integrada. O Porto de Suape apresenta condições similares por dispor de condições territoriais e logísticas adequadas para esses fins. Entre essas condições, destacam-se a proximidade entre áreas industriais e o porto, o acesso multimodal, a disponibilidade de espaços para expansão e o potencial para o desenvolvimento de projetos energéticos de larga escala. Assim, Suape apresenta características

estruturais e geoeconômicas similares às encontradas no Pecém, indicando que, com planejamento estratégico apropriado, pode se consolidar como um eixo de desenvolvimento produtivo.

De acordo com o estudo elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco¹⁴, o estado apresentou avanços importantes ao longo dos últimos anos, sobretudo na capacidade de atração de investimentos e na consolidação de novos empreendimentos industriais de grande porte. O documento aponta ainda a formação de novas cadeias produtivas, particularmente em setores industriais de maior valor agregado, como combustíveis, química e metalmecânico, além da expansão de iniciativas relacionadas à geração de energia limpa.

Nesses aspectos, o Porto de Suape apresenta potencial competitivo emergente em novas matrizes energéticas¹⁵. Como integrante do Corredor de Hidrogênio Verde do Nordeste, projeto de alta relevância para a transição energética brasileira, o porto se posiciona para atrair investimentos nacionais e estrangeiros voltados à produção de hidrogênio verde, biogás, além de indústrias de componentes eólicos, como estruturas metálicas e pás de turbinas¹⁶. Esse movimento reforça o papel de Suape como vetor de inovação sustentável, alinhando-se às agendas globais de descarbonização e economia verde.

Com o objetivo de consolidar e expandir esse movimento, a proposta de política industrial da FIEPE elenca diretrizes estratégicas, destacando-se aquelas diretamente alinhadas aos objetivos da ZPE de Suape, como atração e apoio à indústria por meio de incentivos financeiros e tecnológicos, melhoria da infraestrutura logística e energética, promoção da pesquisa, inovação e transição para economia de baixo carbono, formação e qualificação da força de trabalho, integração entre novos empreendimentos e fornecedores locais para fortalecer cadeias produtivas, atração de indústrias nacionais e internacionais intensivas em tecnologia e a ampliação da inserção no mercado global.

Além disso, o Porto de Suape, em colaboração com a UNCTAD e o SENAI/PE, conduz estudo sobre complexidade econômica voltado à identificação de setores e produtos complementares às cadeias já instaladas no Complexo Industrial Portuário. O objetivo é atrair investimentos produtivos e estimular a diversificação e agregação de valor, reforçando Suape como plataforma logística e industrial global.

¹⁴ FIEPE (2023)

¹⁵ Sampaio (2024)

¹⁶ Suape (2025)

Nesse contexto, a ZPE de Suape surge como instrumento estratégico de política industrial do estado, capaz de acelerar a diversificação produtiva, fortalecer a pauta exportadora e aprofundar encadeamentos com setores de maior intensidade tecnológica. Sua implantação está alinhada aos objetivos centrais da Lei nº 11.508/2007, que rege as ZPEs, particularmente no que se refere à promoção da cultura exportadora e à atração de investimentos.

Portanto, a implementação da ZPE de Suape não apenas reforça a política industrial de Pernambuco, como também atua como mecanismo para elevar o grau de abertura econômica do estado, ampliando exportações industriais, estimulando inovação e difusão tecnológica por meio de efeitos de transbordamento produtivo, atraindo investimentos estrangeiros diretos e consolidar parcerias internacionais, gerando empregos qualificados e elevando a renda local, além de fortalecer a integração do Complexo Industrial Portuário de Suape às cadeias globais de valor. Representa, assim, uma oportunidade estratégica para impulsionar a sua competitividade econômica e a da região circundante. A ZPE de Suape configura-se como um vetor central de desenvolvimento econômico, tecnológico e territorial, contribuindo para o reposicionamento competitivo de Pernambuco no cenário nacional e internacional.

REFERÊNCIAS

ABRAZPE - Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação. **Empresa Anuncia Investimento de R\$ 7,8 Bilhões na ZPE de Uberaba.** Disponível em: <https://www.abrazpe.org.br/index.php/2025/05/21/empresa-anuncia-investimento-de-r-78-bilhoes-na-zpe-de-uberaba/>. Acesso em: 24/10/2025. 2025

ABRAZPE - Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação. **Mais dez empresas negociam a instalação da ZPE, diz prefeita Elisa.** Disponível em: <https://www.abrazpe.org.br/index.php/2025/05/26/mais-dez-empresas-negociam-a-instalacao-da-zpe-diz-prefeita-elisa/>. Acesso em: 24/10/2025. 2025

AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande. **Uberaba Inaugura a Primeira ZPE de Minas Gerais.** Disponível em: <https://www.amvale.org.br/uberaba-inaugura-a-primeira-zpe-de-minas-gerais>. Acesso em: 23/10/2025. 2024

ARCELORMITTAL. **ArcelorMittal Pecém.** Disponível em: <https://brasil.arcelormittal.com/a-arcelormittal/quem-somos/arcelormittal-pecem>. Acesso em: 23/10/2025. 2025

ASCOM/ZPE. **ZPE Piauí Exportou 677,4 Toneladas e Celebra a Aprovação de Novas Indústrias em 2024.** Disponível em: <https://www.pi.gov.br/zpe-piaui-exportou-677-4-toneladas-e-celebra-a-aprovacao-de-novas-industrias-em-2024/>. Acesso em: 23/10/2025. 2024

COMEX DO BRASIL. **Uberaba passa a contar com a primeira Zona de Processamento de Exportações de MG.** Disponível em: <https://comexdobrasil.com/uberaba-passa-a-contar-com-a-primeira-zona-de-processamento-de-exportacoes-de-mg/>. Acesso em 24/10/2025. 2024

CONGRESSO NACIONAL. **LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11508.htm. Acesso em: 03/11/2025. 2007

FAZCOMEX. **Conheça os principais portos do mundo.** Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/comex/portos-do-mundo/>. Acesso em: 27/10/2025. 2025.

FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco. **Política Industrial – Proposta de uma Política Industrial para o Estado de Pernambuco**. Acesso em: 10/11/2025. 2023

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados, PI**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/>. Acesso em: 23/10/2025. (s/d)

INVESTE PIAUI. **ZPE Piauí**. Disponível em: <https://investepiaui.com/zpe/>. Acesso em: 23/10/2025. (s/d)

Jornal Pelicano. **Top 10 maiores portos do mundo**. Disponível em: <https://www.jornalpelicano.com.br/2017/08/os-10-maiores-portos-mundo/>. Acesso em: 11/11/2025. 2017

LIMA Luciene Santos. **Evidência contábil e as melhores práticas da Zona de Processamento de Exportação Brasileira**. (s/d)

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **ZPE Criadas e Autorizadas no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/zpe/zpe-criadas>. Acesso em: 21/10/2025. 2025

MENEZES, Guilherme Chéquer Luz. **A neoindustrialização brasileira: uma industrialização em novas bases ou mais do mesmo, porém, com sorte, melhor?**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Florianópolis. 2024

PEDROSA, Robert. **Com Obras Iniciadas, Maior Usina de Hidrogênio Verde do Mundo Coloca Piauí como Líder da Transição Energética**. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/com-obras-iniciadas-maior-usina-de-hidrogenio-verde-do-mundo-coloca-piaui-como-lider-da-transicao-energetica/>. Acesso em: 23/10/2025. 2025

PORT OF ROTTERDAM. **Destaques: Os 15 principais projetos de transição energética**. Disponível em: <https://www.portofrotterdam.com/en/news-and-press-releases/highlights-top-15-energy-transition-projects>. Acesso em: 24/10/2025. 2024

PORT OF ROTTERDAM. **Pecém - Brasil**. Disponível em: <https://www.portofrotterdam.com/en/about-port-authority/partner-ports/pecem>. Acesso em: 27/10/2025. (s/d)

PORT OF ROTTERDAM. **Números de Produção do Terceiro Trimestre**. Disponível em: <https://www.portofrotterdam.com/en/about-port-authority/partner-ports/pecem>. Acesso em: 27/10/2025. (s/d)

SAMPAIO, Amanda Ferreira. **Estimativa da Produção de Hidrogênio Verde Por Meio da Análise da Energia Eólica Usando Variáveis Atmosféricas. Estudo de Caso: Região Nordeste do Brasil**. Natal, RN. 2024

SANTOS, Felipe Silva dos. **Custos logísticos na importação: uma análise comparativa entre os custos portuários do BRICS**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia. Rio de Janeiro, 2022

SUAPE - Administração do Complexo Industrial Portuário de Suape. **Empresas instaladas em Suape**. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/negocios/mapa-de-empresas>. Acesso em: 21/10/2025. 2025

TREVAS, José Y Plá. **A Importância da Lei 8.630/93 Para a Modernização dos Portos Brasileiros: Os Casos de Pecém, Suape e Salvador**. Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Economia. 2005

ZPE Ceará. **Estrutura**. Disponível em: <https://zpeceara.com.br/estrutura/>. Acesso em: 23/10/2025. (s/d)

“Este artigo expressa a opinião de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião institucional da FGV”